



INDICAÇÃO Nº 141/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 03 / 11 / 2025
Dy

Institui o Programa de Robótica Educacional na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Ex.^a com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa de Robótica Educacional na Rede Municipal de Ensino.

Certa da sensatez de meus pares, solicito à V.Ex.^a que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

EUSÉBIO – CEARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Ver. Nildinho

PRD – PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA



PROJETO DE LEI Nº _____ / _____ (INDICAÇÃO Nº 141/2025)

Institui o Programa de Robótica Educacional na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Robótica Educacional na Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de promover o ensino de robótica e programação como ferramentas pedagógicas no âmbito das escolas municipais.

Art. 2º O Programa terá como finalidades:

- I - Estimular o desenvolvimento do raciocínio lógico e da capacidade de resolução de problemas;
- II - Promover a interdisciplinaridade, integrando conceitos de matemática, ciências, tecnologia e engenharia;
- III - fomentar a criatividade, a inovação e o trabalho em equipe;
- IV - Preparar os estudantes para os desafios da sociedade digital e do mercado de trabalho;
- V - Reduzir evasão escolar por meio de metodologias educacionais inovadoras e atrativas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUSÉBIO – CEARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2025.



Ver. Nildinho

PRD – PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa inserir nosso município na vanguarda da educação tecnológica, preparando nossas crianças e jovens para os desafios do século XXI. A robótica educacional se mostra como ferramenta pedagógica extremamente eficaz, desenvolvendo habilidades cognitivas e socioemocionais essenciais.

Estudos demonstram que o aprendizado baseado em projetos de robótica melhora significativamente o desempenho em matemática e ciências, além de desenvolver pensamento crítico, criatividade e capacidade de trabalhar em equipe. Em um mundo cada vez mais tecnológico, negar o acesso a esses conhecimentos significa ampliar as desigualdades sociais e educacionais. A implementação gradual aqui proposta permite o planejamento adequado, formação de professores e alocação de recursos de forma responsável.

Os benefícios superam em muito os custos, representando investimento estratégico no futuro de nossa juventude e no desenvolvimento tecnológico do município.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos ilustres colegas para a aprovação deste importante projeto de lei.

EUSÉBIO – CEARÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Ver. Nildinho

PRD – PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA